



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA
TRANSPARÊNCIA E ÉTICA A SERVIÇO DO PVO



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000

Fone: (0**86) 367-1479

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

CNPJ: 04.363.352/0001 - 62

Luis Correia - Piauí

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2015

Dispõe sobre o limite do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Luis Correia no exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Municipal nº 734, de 05 de outubro de 2012, que “fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Luis Correia para a legislação de 2013/2016 e adota outras provisões”;

CONSIDERANDO, que a lei municipal mencionada fixa, como teto máximo, em R\$ 6.000,00, o subsídio do Vereador; em R\$ 7.980,00, o subsídio do Vereador ocupante do cargo de Presidente e em R\$ 7.320,00, o subsídio do Vereador ocupante do cargo 1º Secretário;

CONSIDERANDO, os repasses do duodécimo da Câmara Municipal de Luis Correia, para o exercício financeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidas como valores máximos a serem pagos como subsídio aos Vereadores da Câmara Municipal de Luis Correia, durante o exercício de 2015, sem prejuízo das demais condições estabelecidas na Lei Municipal nº 734, de 05 de outubro de 2012, os seguintes valores:

Vereador	R\$ 4.633,20
Vereador ocupante do cargo de Presidente	R\$ 6.162,15
Vereador ocupante do cargo de 1º Secretário	R\$ 5.562,50

Art. 2º. Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros, a primeiro de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia(PI), em 27 de fevereiro de 2015.

Miraldo Mota de Araújo - Presidente da Câmara Municipal

Francisco Soares de Araújo - Vice-Presidente

Francildi Maria Paz Conceição - 1º Secretária

Cláudio Tomaz da Costa Junior - 2º Secretário



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20150202-01

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2015

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Regência: Lei nº 8.666/93

Contratante: A Câmara Municipal de Floriano (PI) – CNPJ 09.576.893/0001-92

Contratada: J.SOARES BARBOSA - CNPJ n.º 01.542.180/0001-04

Valor: R\$ 36.312,18 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Vigência: 12 meses.

Floriano (PI), 02 de Fevereiro de 2015.

CARLOS ANTONIO ALMEIDA DE SOUSA

– Presidente da Câmara Municipal –

MIRALDO MOTA DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal